INDICAÇÃO Nº 285/18

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao Secretário Municipal de Finanças, objetivando estudar o material encaminhado pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrónomos da cidade de Salto, aconselhando e alternando os gestores sobre a classificação do setor público de energia elétrica, conforme Resolução Normativa da Aneel nº 768 de 23 de Maio de 2017, que altera a Resolução Normativa nº 414/2010 para aprimorar os critérios de classificação das unidades consumidoras que entrou em vigor em 1º de Janeiro de 2018.

Segue o material em anexo.

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de Maio de 2018.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador